

Fato Relevante

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administrador (“Administrador”) e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17 na qualidade de gestor (“Gestor”) do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.048.651/0001-12, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, Código de Negociação **PATC11** (“Fundo”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo recebeu da TRISUL S.A. (“Trisul”), inquilino dos conjuntos 205, 205, 207 e 208 do Edifício Cetenco Plaza, localizado na Avenida Paulista, 1.842, no bairro da Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), notificação sobre a intenção de promover a rescisão antecipada de seu contrato de locação. O inquilino ocupa 1.152 m² do Imóvel, ou 9,4% da área bruta locável do Fundo.

O contrato de locação prevê 6 meses de aviso prévio, além do pagamento de multa rescisória e da devolução do volume total concedido a título de carência no início da locação. Desta forma, o Fundo somente será impactado por esta rescisão a partir de novembro de 2022, caso o imóvel permaneça vago até esta data. O possível decréscimo nas distribuições do Fundo em decorrência desta desocupação é de aproximadamente R\$ 0,04 (quatro centavos) por cota.

O Gestor e o Administrador reforçam que a equipe de gestão do PATC11 já está envidando seus melhores esforços para a reposição deste inquilino a partir do encerramento efetivo do referido contrato de locação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de outubro de 2021

